



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e, considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 08/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Química**, que será realizado no IFMT - Campus Rondonópolis e autorizar seu funcionamento a partir do primeiro semestre de 2012.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Técnico Subsequente

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 1.492h

Núcleo Comum: 333h

Núcleo de Formação Profissional: 999h

TCC: 160h

Estágio: Opcional

Turno: Noturno

Periodicidade de seleção: Semestral

Regime de matrícula: Seriado anual

Integralização do curso: 2 anos

Número de alunos: 35 alunos por turma/duas turmas anuais

Início do curso: 2012/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 08 de novembro de 2011.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT